



**PARECER Nº 29, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 693, DE 2024**

De autoria do deputado Ricardo Madalena, o projeto de lei em epígrafe objetiva denominar "Sgt. PM José Aparecido de Oliveira" a 3^a Companhia da Polícia Militar do 32º BPM/I, em Cândido Mota.

Inicialmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, por meio do Parecer nº 191/2025, manifestou-se favoravelmente à propositura na forma do substitutivo que apresentou.

Em seguida, o projeto foi aprovado conclusivamente pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, por meio do Parecer nº 1959/2025, na forma do substitutivo apresentado pela CCJR.

Assim sendo, a proposição deve ter a seguinte redação final:

Denomina "Sgt. PM José Aparecido de Oliveira" a 3^a Companhia da Polícia Militar do 32º BPM/I, no município de Cândido Mota.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Sgt. PM José Aparecido de Oliveira" a 3^a Companhia da Polícia Militar do 32º BPM/I, no município de Cândido Mota.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 693, de 2024.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/2/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator